

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao SECOVI-SP e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a propositura merece prosperar, em consideração a justa homenagem que se presta a notória organização. O SECOVI-SP - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado de São Paulo tem, ao longo de 65 anos de atuação, contribuído para o desenvolvimento urbano do município. Em suma, a entidade homenageada oferece conhecimento e instrumentos para que o setor imobiliário se desenvolva, se fortaleça e satisfaça as necessidades da população paulistana continuamente. Assim, o presente Projeto prestigiará um Sindicato importantíssimo para o desenvolvimento da nossa Cidade e País.

Portanto, favorável, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala das Comissões reunidas, 08/11/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Alfredinho (PT)

Agnaldo Timóteo (PR)

Attila Russomanno (PP)

Carlos Apolinario (DEM)

Claudinho de Souza (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Celso Jatene (PTB)

Donato (PT)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Ricardo Teixeira (PV)

Roberto Tripoli (PV)